



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 84 de 06 de março de 2.026

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio a servidora pública municipal Laíde Aparecida de Souza Lanes, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal e o deferimento do solicitado pela superiora hierárquica:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 09 de março de 2.026, a servidora pública municipal **LAÍDE APARECIDA DE SOUZA LANES**, prontuário nº 017750, o gozo de 10 (dez) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 09 de novembro de 2.016 e 07 de novembro de 2.021..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outras que disponham de forma diversa.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 06 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes